



Com Você em Qualquer Lugar

O Manual do Fornecedor

Issue 3.0 – November 2017
Edição 4.0 – julho de 2020



Issue 3.0 – November 2017



1	PREFÁCIO	4
2	COMO USAR ESTE MANUAL	5
3	PIRELLI EM RESUMO	6
3.1	PERFIL DA EMPRESA/	6
4	DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PIRELLI	7
4.1	MISSÃO	7
4.2	CATEGORIAS DE COMPRA	7
4.3	TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS	8
4.4	PROPRIEDADE INTELECTUAL	8
5	MODELO E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA PIRELLI	9
6	GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO DA PIRELLI	10
7	REQUISITOS DA PIRELLI PARA OS FORNECEDORES	11
7.1	QUALIDADE	12
7.2	SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE	13
7.2.1	<i>Requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHSERs)</i>	13
7.2.1.1	Cumprimento da Lei e Subcontratados	13
7.2.1.2	Sistemas de Gestão de HSE e Dados de HSE	13
7.2.1.3	Materiais proibidos, MSDS, Embalagem e Rotulagem	14
7.2.1.4	Fornecimento de Equipamentos	15
7.2.2	<i>Diretrizes de Compras Sustentáveis</i>	15
7.3	DIREITOS HUMANOS E TRABALHISTAS	16
7.4	MINERAIS DE CONFLITO	16
7.5	INTEGRIDADE EMPRESARIAL	17
7.6	GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS : PREVENÇÃO A RISCOS	18
7.7	TABELA DE RESUMO POR CATEGORIA DE COMPRA	19
8	GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES DA PIRELLI	20
8.1	ABORDAGEM DE PARCERIA	21
8.1.1	<i>Melhoria Contínua</i>	21
8.1.2	<i>Inovação</i>	22
8.2	PROCESSO DE FORNECIMENTO	22
8.2.1	<i>PASSO 1: Fornecimento</i>	23
8.2.2	<i>PASSO 2: Licitação</i>	24
8.2.3	<i>PASSO 3: Qualificação</i>	24
8.2.4	<i>PASSO 3: Aprovação do Produto (Homologação)</i>	25
8.2.5	<i>PASSO 4: Contratação</i>	25
8.2.6	<i>PASSO 5: Gestão de Pedidos</i>	26
8.2.7	<i>PASSO 6: Faturamento</i>	26
8.3	FACILITADORES DE RELACIONAMENTO	27
8.3.1	<i>Portal do Fornecedor da Pirelli</i>	27
8.3.2	<i>Auditoria</i>	27
8.3.3	<i>Classificação do Vendedor</i>	28
8.3.3.1	Tabela de Pontuação	29

8.3.4 Prêmio



30

9 GLOSSÁRIO31

Histórico de Revisão

Edição 1.0 – setembro de 2014: Primeira emissão do Manual do Fornecedor

Edição 2.0 – maio de 2017: atualizado §8.2.4 Homologação de produto, §8.3.2 Auditoria e §9.3 Glossário com relação à transição de ISO/TS 16949 para IATF 16949 prevista para 1º de outubro de 2018.

Edição 3.0 – novembro de 2017: Melhor esclarecimento de algumas Categorias de Compra (§4.2); melhor esclarecimento dos Termos e Condições Gerais e link da Web atualizado (§4.3); melhor esclarecimento dos requisitos para fornecedores elegíveis/não elegíveis da IATF 16949 (§8.3.2 Auditoria) e, conseqüentemente, atualizada a Tabela de Resumo de Requisitos (§7.7); Errata Corrige: Grupos renumerados em §8.2 Processo de Fornecimento para alinhamento com a numeração do Grupo na imagem.

Edição 4.0 - julho de 2020: atualizado §3.1 Perfil da Empresa, §5 Modelo e Políticas de Sustentabilidade da Pirelli, §7.1 Qualidade; 7.2.1 Requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, §8.2.1 Fornecimento

1 PREFÁCIO

A visão da Pirelli é expressa pela vontade de mudar a experiência da direção desafiando constantemente os limites da tecnologia, estilo e sustentabilidade dos pneus, o uso tecnologia pioneiras e o estabelecimento de tendências em comunidades em todo o mundo.

A Pirelli é sinônimo de **qualidade, confiabilidade, emoções** fortes e o máximo em **desempenho**. Foi no segmento de alta tecnologia e desempenho superior do mercado de ponta que a Pirelli construiu, ao longo dos anos, sua liderança. Para alcançar um valor sustentável de longo prazo, queremos estabelecer e desenvolver relacionamentos próximos e de longo prazo com nossos fornecedores, que devem compartilhar das mesmas aspirações de **inovação, alta qualidade, produtos sustentáveis e processos**.

Queremos ser reconhecidos como uma empresa que inspira confiança e respeito, e que cria valor tanto para nossos parceiros como para nós mesmos, tendo em plena consideração a importância de cumprir com nossos rigorosos requisitos ambientais, sociais e econômicos, para alcançar uma vantagem competitiva forte e duradoura.

Este Manual do Fornecedor foi elaborado para fornecer aos nossos fornecedores uma declaração clara de nossos Princípios e Valores, Abordagem Gerencial, Requisitos e Conduta a serem consultados e cumpridos.

O conteúdo do Manual do Fornecedor deve ser considerado como a diretriz de todas as relações comerciais com o Grupo Pirelli, tornando-se parte integrante de todos os contratos de compra de bens e/ou serviços.

Ao promover uma orientação profunda referente a níveis de qualidade de primeira classe e cumprir com elevados padrões éticos e ambientais, nosso Departamento de Compras fornece uma interface útil para nossos fornecedores, que consideramos facilitadores essenciais de melhoria contínua, progresso, e com os quais queremos compartilhar um excelente desempenho.

Nós dominamos o desafio de fornecer desempenho.

Milão, julho de 2020



Pierluigi de Cancellis
Diretor de Compras

2 COMO USAR ESTE MANUAL

O Manual do Fornecedor representa o manual de requisitos oficial emitido pelo Grupo Pirelli:

<http://www.pirelli.com/asset/index.php?idelement=96692>

O conteúdo foi organizado em duas macro-seções principais:

- Estrutura da Empresa: valores e requisitos
- Gestão de Relacionamento com Fornecedores: processos e abordagem de parceria

Os fornecedores serão conduzidos através do documento de acordo com a categoria de compras, tendo construído um roteiro “ad hoc” e tabelas de resumo que podem ser consultadas a qualquer momento.



3 PIRELLI EM RESUMO

A Pirelli é sinônimo de qualidade, emoções fortes e o máximo em desempenho.

Não fazemos simplesmente pneus, mudamos a forma como as pessoas se movem.

Nós mudamos a experiência da direção desafiando constantemente os limites da tecnologia, estilo e sustentabilidade dos pneus, usando tecnologias pioneiras e estabelecendo tendências em comunidades em todo o mundo.

Nossa afirmação "Força não é nada sem controle" é a essência dos produtos e ações da Pirelli: alto desempenho, pesquisa e inovação, combinados com responsabilidade, segurança, juntamente com respeito ao meio ambiente e sustentabilidade.

www.pirelli.com

3.1 Perfil da Empresa/

A Pirelli foi fundada em Milão em 1872, e hoje se destaca como uma marca global conhecida por sua tecnologia de ponta, excelência na produção de ponta e paixão pela inovação que se baseia fortemente em suas raízes italianas.

Com 19 fábricas em 12 países e presença comercial em mais de 160 (16.500 pontos de venda), a Pirelli tem cerca de 31.600 funcionários e teve um faturamento em 2019 de cerca de 5,3 bilhões de Euros, com capacidade de produção de 77 milhões de pneus de automóveis.

Está entre as maiores produtoras mundiais de pneus e serviços associados, e é a única voltada exclusivamente para o mercado consumidor de pneus, que inclui pneus para automóveis, motocicletas e bicicletas.

A Pirelli, uma Empresa Exclusiva para Consumidores de Pneus, tem um foco particular no mercado de pneus de **Alto Valor** e está constantemente empenhada no desenvolvimento de produtos inovadores para atender às necessidades de mobilidade mais específicas do Consumidor final, tais como pneus **Especiais** e **Superespeciais**.

UMA GRANDE VARIEDADE DE PNEUS DE ALTO VALOR PARA O CONSUMIDOR



77 mi

CAPACIDADE DE PNEU PARA CARRO POR ANO



67 %

DA CAPACIDADE TOTAL DE PNEUS DE ALTO VALOR



SEDES & CENTRO MUNDIAL DE P&D
DE EXCELÊNCIA EM MILÃO, ITÁLIA
PRESENÇA EM 5 REGIÕES



19 12
FÁBRICAS em PAÍSES

16,500 160
PONTO DE VENDAS em PAÍSES

Link relacionado:

- KPIs

www.pirelli.com/corporate/en/investors/docs_pres/financial_reports/default.html

4 DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PIRELLI

4.1 Missão

A missão do Departamento de Compras da Pirelli é promover as melhores práticas e adquirir serviços e produtos para uma operação eficaz e eficiente da Empresa.

É responsabilidade do Departamento de Compras da Pirelli garantir a melhor base de fornecimento para alcançar:

- o melhor valor de mercado
- qualidade
- entrega pontual
- rapidez
- inovação
- conformidade com regulamentos e procedimentos internos

O Departamento de Compras da Pirelli deve conduzir seus negócios com justiça, transparência, responsabilidade, ética e uma abordagem sustentável e diversificada.

4.2 Categorias de Compra

O Departamento de Compras da Pirelli gerencia as seguintes categorias:

- **Serviços de Logística:** Armazenamento e Distribuição (alojamento, manuseio, serviços de valor agregado e distribuição local a nível nacional), Transporte Internacional (Empresas de Transporte Marítimo/Rodoviário/Aéreo a nível internacional, Transportadora de Carga).

- **Equipamento:** Máquinas do Processo de Produção (ou seja, Prensa de Cura, Máquinas de Acabamento e Controle, Linhas de Corte, Linhas de Extrusão, Linhas de Calandragem, etc.), incluindo ferramentas e máquinas para Laboratório
- **MRO:** EPI, Elétricos, Hidráulicos e Pneumáticos, Filtração, Mecânico, Guias e Rolamentos, Suprimentos Gerais, Manuseio de Materiais, Produtos Químicos, Soldagem, Instrumentação, Ferramentas.
- **Energia:** Primária (Eletricidade, Gás Natural, Óleo Diesel, GLP), Transformada (Vapor), Utilitária (Água de Rede, Água de Poço) e Fluido Técnico (Nitrogênio).
- **ICT:** Hardware, Software e serviços pessoais Relacionados
- **Bens e Serviços Gerais:** segurança, consultoria (Conselho de Administração, Treinamento, RH), despesas com viagem, carros de funcionários, serviços gerais, móveis, papelaria, serviços de bufê, serviços de refeitório, treinamento, correio expresso, serviços de instalações.
- **Marketing:** criatividade, mídia, publicidade ATL/BTL, impressão, áudio e vídeo, varejo, pontos de venda, eventos, seminários, letreiros.
- **Matéria-prima:** são usadas na produção de pneus como Borracha Natural, Borracha Sintética, Enchimentos, Produtos Químicos, Reforço Têxtil e Reforço de Aço. Esta categoria também inclui produtos semi-acabados fabricados a partir de suas matérias-primas.
- **Materiais Auxiliares:** são usados para necessidades de produção/manutenção e não fazem parte da produção.
- **Off takes:** esta categoria inclui todos os produtos acabados que foram produzidos por terceiros seguindo as especificações da Pirelli (ou seja, tubos, pinos, sensores cibernéticos, pncs).
- **Prédio, Serviços Públicos e Instalações**
- **Serviços Industriais:** serviços relacionados às operações industriais, sejam elas funcionais para a qualidade do produto final (por exemplo, serviços de calibragem, serviços de processo de produção, serviços de retrabalho de produto, etc.) ou funcionais para atividades operacionais industriais (por exemplo, serviços de gestão de resíduos, serviços analíticos de HSE, etc.)
- **Moldes:** Moldes, Mecanismos, Componentes e Acessórios.

4.3 Termos e Condições Gerais

Nossos Termos e Condições Gerais estabelecem os termos e condições que regulam qualquer contrato de fornecimento e a relação dele decorrente. Os Termos e Condições Gerais são diferentes para o fornecimento de materiais (que integram matérias-primas, produtos semi-acabados e materiais auxiliares) e para o fornecimento de serviços e outros bens.

Consulte abaixo o *hiperlink* para os documentos oficiais atualizados:

- **Matérias-Primas, Produtos Semi-Acabados e Materiais Auxiliares:**

<http://www.pirelli.com/asset/index.php?idelement=99879>

- **Outros Serviços / Bens:**

<http://www.pirelli.com/asset/index.php?idelement=99780>

4.4 Propriedade Intelectual

A inovação e a criação de uma vantagem competitiva forte e duradoura não podem ser alcançadas sem uma gestão adequada dos direitos de propriedade intelectual (DPIs).

Entre os DPIs, atenção particular também ao *know-how* e mais em geral às informações confidenciais, bem como às marcas registradas e patentes.

A proteção de seus DPIs e, quando possível, a criação de novos DPIs, promovendo assim sua vantagem competitiva, estão, portanto, entre os principais interesses da Pirelli no relacionamento com todos os seus fornecedores.

5 MODELO E POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE DA PIRELLI

A Pirelli integra totalmente a responsabilidade social e ambiental em suas estratégias de crescimento e competitividade. Nosso modelo de negócio sustentável e desempenho são reconhecidos em nível internacional pelos mais prestigiados Índices Financeiros Éticos em todo o mundo, incluindo o Dow Jones e o FTSE4Good.

O Modelo de Sustentabilidade da Pirelli é inspirado:

- no Acordo Global das Nações Unidas do qual a Pirelli é membro ativo desde 2004. Em outubro de 2004, por meio de uma Carta dirigida ao Secretário-Geral das Nações Unidas, Kofi Annan, o Grupo Pirelli formalizou sua adesão ao Pacto Global, bem como seu compromisso em respeitar e apoiar os "Dez Princípios".
- nos Princípios de Engajamento das Partes Interessadas estabelecidos no AA1000
- nas diretrizes da ISO 26000.

Estamos proativamente engajados em apoiar os Direitos Humanos e Trabalhistas universalmente conhecidos e administrar nossa responsabilidade social de acordo com os princípios e regras declaradas na Norma de Responsabilidade Social SA8000.

Conseguimos melhorar continuamente o impacto ambiental dos nossos processos e produtos, tudo dentro das atividades e relações que realizamos no dia a dia com a máxima transparência e veracidade.

Esperamos que nossos fornecedores, como Parceiros de desenvolvimento de negócios estratégicos da Pirelli Tyres, administrem seus próprios negócios de acordo com os mesmos Princípios e Valores.

Padronizamos nosso comportamento empresarial de acordo com os Valores e Princípios declarados em nossos documentos de Sustentabilidade do Grupo:

- **Os Valores e o Código de Ética**
<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-ethical-code>
- **Código de Conduta:**
<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-code-of-conduct>
- **Programa Anticorrupção**
<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-anti-corruption-program>
- **Política Global de Direitos Humanos**
<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/global-human-rights-policy->
- **Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/health-safety-and-environment-policy>

➤ **Política de Gerenciamento de Produtos**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-product-stewardship-policy>

➤ **Política de Qualidade:**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/quality-policy>

➤ **Política de Responsabilidade Social para Saúde, Segurança e Direitos Ocupacionais e Meio Ambiente:**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/social-responsibility-policy-for-occupational-health-safety-rights-environment>

➤ **Política de Fornecimento Sustentável:**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-green-sourcing-policy>

➤ **Declaração de Oportunidades Iguais:**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-equal-opportunities-statement>

➤ **Política de Denúncia:**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-whistleblowing-policy>

➤ **Programa Antitruste**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-antitrust-program>

➤ **Borracha Natural Sustentável**

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/policies/sust-sustainable-natural-rubber-policy>

Todos os documentos mencionados estão publicados no site da Pirelli em:

<https://corporate.pirelli.com/corporate/en-ww/sustainability/sustainability>

6 GESTÃO DE RISCO CORPORATIVO DA PIRELLI

A crise econômica que afetou a economia mundial, a instabilidade dos mercados financeiros, a complexidade dos processos comerciais e a evolução contínua das regulamentações levaram a Pirelli a fortalecer seu modelo de risco, mudando de uma abordagem reativa para um modelo de governança de risco “proativo”.

O novo modelo de governança de risco integrado (Gestão de Risco Corporativo) tem a seguinte missão:

- gerenciar riscos em termos de prevenção e mitigação;
- aproveitar os fatores de oportunidade de forma proativa;
- disseminar a “cultura” do valor da gestão de riscos na Empresa, particularmente nos processos de planejamento estratégico e operacional e nas escolhas comerciais mais significativas;
- assegurar transparência quanto ao perfil de risco assumido e às estratégias de gestão implementadas, com base em relatórios periódicos e estruturados ao Conselho de Administração e à Alta Administração e informação adequada aos acionistas e, de forma geral, às chamadas partes interessadas.

O Modelo de Risco da Pirelli avalia sistematicamente três categorias de risco:

- **Riscos Externos:** riscos associados ao ambiente externo ao que a empresa opera e cuja ocorrência esteja fora do controle da Empresa. Esta categoria inclui as áreas de risco relacionadas às tendências macroeconômicas, ao desenvolvimento de demanda, às estratégias adotadas pelos concorrentes, às inovações tecnológicas, à introdução de nova legislação e aos riscos associados ao país (econômicos, de segurança, políticos e ambientais).
O objetivo da gestão de risco é monitorar o risco e mitigar o impacto, caso o risco ocorra.
- **Riscos Estratégicos:** a saber, os riscos característicos do negócio de referência, cuja gestão correta é uma fonte de vantagem competitiva, ou seja, a causa do não cumprimento dos objetivos previstos (trienal e anual). Esta categoria inclui as áreas de risco associadas ao mercado, inovação de produtos e processos, volatilidade de preços de matérias-primas, processos de produção, riscos organizacionais financeiros e riscos associados a operações de fusões e aquisições.
O objetivo da gestão de risco é gerenciar o risco usando ferramentas e medidas específicas projetadas para reduzir a probabilidade ou limitar o impacto caso o risco ocorra com o objetivo de alcançar o melhor cenário de desempenho de risco.
- **Riscos Operacionais:** a saber, os riscos gerados pela estrutura organizacional, pelos processos e pelos sistemas do Grupo, onde assumir os riscos não produz qualquer diferencial competitivo. As principais áreas de risco nesta categoria referem-se a riscos de Tecnologia da Informação, Segurança, Interrupção dos Negócios, Jurídico e *Compliance*, Saúde, Segurança e Meio Ambiente.
O objetivo da gestão de risco é realizar a gestão por meio de sistemas de prevenção e controle interno integrados aos processos comerciais.

O Comitê de Controles Internos, Riscos e Governança Corporativa apoia a Diretoria que é periodicamente atualizada sobre a identificação e a avaliação dos principais riscos (Avaliação Anual de Riscos), de forma a garantir que esses riscos sejam monitorados corretamente. Ele também está familiarizado com os planos de mitigação (Plano Anual de Gestão de Risco) de forma a manter os níveis gerais de exposição ao risco dentro do limite de risco, avaliado pelo Conselho de Administração como “aceitável” (apetite ao risco).

7 REQUISITOS DA PIRELLI PARA OS FORNECEDORES

Junto com o Manual do Fornecedor, a Pirelli estabeleceu o “Código de Conduta do Fornecedor”.

Todos os fornecedores, existentes ou recém-aceitos, devem cumprir com o conjunto de requisitos estabelecidos e estar fortemente comprometidos com a adoção da seguinte abordagem:



1º Passo : FAZER → Tornar os princípios e práticas da Pirelli seus próprios

2º Passo : CONSCIÊNCIA → Estar em conformidade com os requisitos

3º Passo : INTERESSE → Manter o reconhecimento

4º Passo : AÇÕES → Ser reativo em caso de falta de conformidade

FAZER
CLIENTES
PREMIUM

TODOS NÓS
FAZEMOS
QUALIDADE

TODOS NÓS
FAZEMOS
QUALIDADE

FLUXO DE VALOR DE QUALIDADE PREMIUM DA PIRELLI

Código de
Conduta do
Fornecedor

CONSCIÊNCIA

Os requisitos abrangerão as seguintes áreas:

PROJETO FABRICAÇÃO ENTREGA SERVIÇO

- Qualidade
- Saúde, Segurança e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Trabalhistas
- Integridade Empresarial
- Prevenção a Riscos

INTERESSE

AÇÕES

7.1 Qualidade

A qualidade é um valor fundamental na Pirelli, abrangendo todas as suas funções e processos, garantindo inovação contínua em produtos, serviços, processos e sistemas para salvaguardar a integridade, saúde e bem-estar dos funcionários, desde a proteção ambiental ao longo de todo o ciclo de vida do produto até colaborações estratégicas com fornecedores. É dada ênfase específica ao envolvimento dos indivíduos e ao papel fundamental que desempenham na promoção de uma cultura de qualidade sustentável.

O objetivo principal é, portanto, fornecer produtos de alto valor no mercado, que respeitem as necessidades do mercado, em conformidade com os Regulamentos (Jurídico, HSE, Governo, Automobilístico, etc.), Sustentabilidade, Riscos, Requisitos do Cliente e Requisitos Específicos do Cliente. Isso é alcançado através da abordagem de “Fabricação com Zero Defeitos”.

A Qualidade do Fornecedor é, portanto, incumbida de transferir todos os valores supracitados para seus fornecedores, que devem estar em conformidade com todos eles.



7.2 Saúde, Segurança e Meio Ambiente

Os fornecedores são formalmente obrigados a:

- Ler e compreender a “Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente”, assinar as “cláusulas de sustentabilidade” constantes de seus contratos de fornecimento, aceitando-as durante o processo de qualificação realizado no Portal do Fornecedor
- atender os requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente conforme indicado abaixo
- estar ciente das Diretrizes de Compra Sustentável da Pirelli

7.2.1 Requisitos de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (EHSERs)

A Pirelli espera que seus fornecedores respeitem os seguintes Requisitos Essenciais de HSE (EHSERs).

7.2.1.1 Cumprimento da Lei e Subcontratados

EHSER-1

Os Fornecedores devem cumprir com todas as leis e regulamentos aplicáveis de Saúde, Segurança e Meio Ambiente nos países em que operam e nos países em que entregam seus produtos/serviços.

EHSER-2

O Fornecedor fará com que cada um de seus subcontratados cumpra as disposições deste Código, como se fosse o próprio Fornecedor.

7.2.1.2 Sistemas de Gestão de HSE e Dados de HSE

EHSER-3

Os fornecedores devem fornecer um certificado ISO 14001 ou EMAS e ISO 45001 (última edição) válido.

Ter sistemas de gestão ambiental e de segurança certificados será considerado uma vantagem no processo seletivo.

Pelo contrário, o certificado ISO 14001 ou EMAS e / ou ISO 45001 será obrigatório para todas as empresas *off-take*.

As empresas de serviços industriais (incluindo logística e instalações), antes de iniciar qualquer atividade para a Pirelli, devem receber as especificações da Pirelli relativas às atividades solicitadas e sua aceitação formal será considerada estritamente necessária.

EHSER-4

Os Fornecedores podem ser solicitados a fornecer uma lista de seus aspectos ambientais significativos, relacionados às atividades solicitadas pela Pirelli, e possíveis medidas para reduzir os impactos ambientais considerados mais significativos.

EHSER-5

Os fornecedores podem ser solicitados a fornecer Informações sobre HSE da seguinte forma:

- dados relacionados ao meio ambiente de produção, produtos e transporte para que sejam possíveis avaliações ambientais, inclusive de acordo com as Diretrizes de Compra Sustentável da Pirelli.

- Desempenho de dados de Saúde e Segurança e dados principais sobre seus perigos, riscos e incidentes específicos, relacionados às suas atividades, e possíveis medidas para reduzir os riscos mais críticos

7.2.1.3 *Materiais proibidos, MSDS, Embalagem e Rotulagem*

EHSER-6

Materiais Proibidos

A fim de identificar quaisquer pontos críticos que as substâncias ou compostos possam representar em termos de risco para a saúde humana e/ou o meio ambiente, os fornecedores devem:

- a) verificar todas as informações disponíveis a nível mundial (através de bases de dados, ...) sobre os perigos para a saúde humana e/ou o meio ambiente das substâncias, preparações, misturas ou artigos entregues ao Grupo Pirelli.
- b) ao fornecer produtos dentro da área da UE, cumprir todos os requisitos estabelecidos pelo Regulamento do Conselho da UE nº 1907/2006 (conhecido como 'Regulamento REACH');
- c) cumprir com todos os requisitos impostos pela legislação europeia em matéria de gestão de substâncias químicas, especialmente aquelas:
 - consideradas SVHC ('Substâncias de Grande Preocupação', consulte o link: <https://echa.europa.eu/candidate-list-table>),
 - DEs ('Desreguladores Endócrinos, consulte o link: <https://echa.europa.eu/ed-assessmen>)
 - para as quais podem existir restrições quanto à fabricação, colocação no mercado e utilização de determinadas substâncias, misturas e artigos perigosos;

EHSER-7

No que diz respeito às substâncias ou misturas, uma Folha de Dados de Segurança do Material ('MSDS') apropriada deve ser fornecida pelo Fornecedor, levando em consideração as seguintes condições

- a) uma MSDS escrita em inglês (como condição de pré-avaliação);
- b) após a conclusão positiva da avaliação mencionada no item anterior, uma MSDS redigida no idioma do País onde o material será entregue.
- c) deve ser entregue também a última versão da MSDS (atualizada com as informações disponíveis, com no máximo 2 anos) emitida de acordo com a legislação do País de entrega;
- d) uma versão atualizada deve ser enviada caso a MSDS precise ser modificada / integrada /... a fim de levar em consideração as informações científicas atualizadas;
- e) a MSDS relevante para qualquer tipo de produto químico ou substância que possa estar incluída em uma máquina, equipamento, ferramenta ou utilitário;

EHSER-8

Para embalagem e transporte, os seguintes aspectos devem ser devidamente considerados:

- a) os materiais de embalagem devem ser reutilizáveis ou recicláveis. As embalagens retornáveis ou reutilizáveis devem ser preferidas às descartáveis em todas as aplicações onde for viável;
- b) a fim de garantir um manuseio seguro (de acordo com a prevenção de acidentes e outros regulamentos) e uma operação tranquila, é essencial que todos os produtos entregues ao Grupo Pirelli sejam embalados e enviados de acordo com os requisitos declarados neste capítulo.

- c) materiais e mercadorias perigosas também devem ser embaladas, marcadas e transportadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis dos respectivos países (incluindo países de trânsito, onde devem ser embaladas e marcadas em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis do país) ;
- d) os materiais de embalagem devem ser livres de CFC (“Clorofluorocarbonos”), livres de cloro, quimicamente inativos, neutros para lençóis freáticos e não tóxicos quando incinerados;
- e) no caso de serem utilizadas embalagens de madeira, elas devem estar livres de biocidas, de acordo com a legislação aplicável no país de recebimento, bem como de todos os países de trânsito.
- f) Qualquer produto químico utilizado para o tratamento da madeira deve ser devidamente declarado com antecedência;
- g) os materiais da embalagem devem ser marcados com símbolos de reciclagem conhecidos ou com símbolos do material;

EHSER- 9

Os símbolos de perigo (pictogramas) - bem como outras informações de advertência de perigo legalmente exigidas - devem estar claramente visíveis e permanentemente afixados nas embalagens individuais, bem como na embalagem externa das unidades de transporte;

Devem cumprir com os requisitos legais específicos do país onde o material será entregue.

7.2.1.4 Fornecimento de Equipamentos

EHSER-10

O fornecimento do Equipamento deve estar em conformidade com a última revisão das Normas Técnicas aplicáveis e as Diretivas Europeias relativas atualizadas, independentemente do país de fornecimento e requisitos legais aplicáveis do país de fornecimento.

EHSER-11

Para Fornecedores que prestam serviços de alimentação e gestão de refeitórios, é obrigatório um Sistema de Gestão de Alimentos e Segurança HACCP (*'Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle'*). Um certificado ISO 22000 válido (última edição) ou um Certificado de Sistema de Gestão de Alimentos e Segurança HACCP equivalente será considerado uma vantagem no processo de seleção.

7.2.2 Diretrizes de Compras Sustentáveis

A Pirelli, em conformidade com a Política de Compras Sustentáveis, publicou suas Diretrizes de Compras Sustentáveis (PGPG), onde todos os requisitos ambientais do fornecedor são especificados por categoria de indústria.

A Pirelli espera que seus fornecedores tomem conhecimento desse documento, garantindo que suas operações respeitem a natureza e, em segundo lugar, agregue valor a toda a cadeia de fornecimento.

A versão oficial pode ser acessada pelo seguinte link:

<http://www.pirelli.com/asset/index.php?idelement=42973>

7.3 Direitos Humanos e Trabalhistas

O Grupo Pirelli reconhece a importância crucial dos recursos humanos, e acredita que a chave para o sucesso em qualquer negócio é a contribuição profissional das pessoas que trabalham para ela, em um ambiente de justiça e confiança mútua. O Grupo Pirelli zela pela saúde, segurança e higiene industrial no local de trabalho, tanto por meio de sistemas de gestão em constante aperfeiçoamento e desenvolvimento, quanto por meio da promoção de uma abordagem de saúde e segurança baseada na prevenção e no tratamento eficaz dos riscos ocupacionais. O Grupo Pirelli considera o respeito pelos direitos dos trabalhadores fundamental para o negócio. As relações de trabalho são geridas com ênfase especial na igualdade de oportunidades, no desenvolvimento da carreira de cada pessoa e na consideração da diversidade, criando um ambiente de trabalho multicultural.

A Pirelli e seus fornecedores se comprometem a cumprir integralmente as leis e regulamentos do país onde operam, durante suas atividades.

Essas regras incluem:

- a contratação de trabalhadores de acordo com a idade mínima legal;
- respeito ao direito dos trabalhadores à livre associação;
- os salários estão de acordo com os padrões e regulamentos locais;
- os contratos de trabalho por escrito cumprem com as leis e regulamentos e com a prevenção de horas extras;
- auditoria interna para verificação da qualidade da gestão dos trabalhadores;
- Relatórios de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa

7.4 Minerais de Conflito

A Pirelli compartilha preocupações internacionais sobre o conflito na República Democrática do Congo (RDC) e países vizinhos, e estamos trabalhando para garantir que a mineração dos minerais que acabam em nossos produtos não contribua para as violações dos direitos humanos na região.

A lei dos EUA exige que determinadas empresas cotadas nos EUA divulguem o uso de minerais de conflito (Estanho, Tungstênio, Tântalo ou Ouro) em seus produtos.

A Pirelli não é uma empresa cotada nos Estados Unidos, mas atende às solicitações de clientes que realizam verificação quanto ao país de origem ou *due diligence* em suas cadeias de suprimento.

A fim de facilitar a divulgação para nossos clientes, a Pirelli realiza a verificação quanto ao país de origem ou *due diligence* em nossa cadeia de suprimentos para produtos/materiais que possam conter qualquer um dos minerais em questão.

Fazemos contato direto com os fornecedores que precisamos solicitar a verificação e pedimos que usem o formulário CSFI (<http://www.responsiblemineralsinitiative.org/reporting-templates/cmrt/>), que é comumente aceito para esse fim.

Esperamos que todos os nossos fornecedores de fabricação forneçam minerais de conflito adquiridos de forma responsável. Quando há evidências de que os minerais de conflito estão sendo adquiridos dos países abrangidos, a Pirelli encoraja os fornecedores a comprarem de fundições certificadas como livres de conflito. A Pirelli se reserva o direito de interromper o trabalho com um fornecedor que se recuse a cooperar para ajudar a comunidade internacional a garantir os direitos humanos na região do Congo.

7.5 Integridade Empresarial

O Grupo Pirelli busca e apoia negócios justos com seus clientes e fornecedores. O Grupo considera a proteção da integridade de seus processos e atividades empresariais um valor fundamental a ser sempre seguido.

A Pirelli exige que seus fornecedores forneçam a seguinte documentação sobre a integridade dos negócios de sua empresa:

- Código de Ética;
- Política Anticorrupção
- Código de Conduta.

7.6 Gestão de Continuidade de Negócios: Prevenção a Riscos

Incêndios, explosões, falhas elétricas e mecânicas, desastres naturais, etc. podem ameaçar a vida dos funcionários da Pirelli e prejudicar a operação contínua da empresa. É Política da Pirelli e de suas subsidiárias reduzir ao máximo sua exposição a tais perdas, em conformidade com outros objetivos corporativos, bem como com as melhores práticas internacionais.

Entrando em maiores detalhes, a Pirelli exige, entre outras coisas, que os seguintes padrões sejam aplicados em todas as suas instalações:

1. Sistemas Automáticos de Proteção Contra Incêndio (a proteção por *sprinklers* é fornecida pelo menos para as principais áreas de produção e armazenamento).
2. A instalação possui abastecimento de água adequado e confiável para combate a incêndios (tanques, bombas, tubos, etc.).
3. Supervisão do Sistema de Proteção Contra Incêndio/Válvula (válvulas, bombas, alarmes de *sprinklers* e inspeções regulares, etc.).
4. Controles de Fumaça (deve ser proibido fumar nas instalações, exceto apenas nas áreas designadas).
5. Sistema de Permissão para Trabalho a Quente (controles rígidos para soldagem, corte e outras atividades de trabalho a quente devem ser desenvolvidos e aplicados).
6. Controles de Materiais Inflamáveis/Perigosos (em particular para líquidos inflamáveis).
7. A instalação possui uma Organização de Emergência na Fábrica formal que trata de forma adequada todos os tipos de emergência credíveis que podem resultar em uma perda catastrófica de propriedade (ou seja, incêndio e explosões, inundações, terremotos, tempestades de vento e outras condições climáticas severas, desabamento de edifícios, etc.).
8. A Organização de Emergência da Fábrica possui pessoal e treinamento adequados para lidar com as emergências esperadas.
9. A instalação possui sistemas de detecção/supressão/controle automáticos adequados, onde necessário.
10. Certifique-se de que todos os edifícios são feitos de materiais não combustíveis.

Além disso, a Pirelli reserva-se o direito de exigir informações adicionais sobre os seguintes pontos:

1. Se o fornecedor mantém um estoque de produtos acabados e/ou principais matérias-primas/peças sobressalentes em um depósito separado fora do perímetro do local de produção;
2. Se existe uma instalação alternativa equipada para garantir a continuidade do fornecimento para a Pirelli (sempre que ocorrer uma interrupção de negócios no local de produção principal do fornecedor);
3. Se o fornecedor possui um plano de continuidade de negócios já ativo;
4. Se o fornecedor realiza uma avaliação de risco sobre os riscos da cadeia de suprimento regularmente;
5. Se quaisquer interrupções de negócios graves ocorreram no local de produção do fornecedor e como elas foram tratadas;
6. Se o fornecedor possui uma política/estratégia para minimizar uma situação de fonte de suprimento única em sua cadeia de suprimentos. Se o fornecedor tiver apenas uma fonte, quando/como ele se propõe a lidar com a interrupção dos negócios do fornecedor.

Se necessário, a Pirelli reserva-se o direito de obter mais informações, por meio de um questionário de avaliação de risco e/ou visita ao local.

7.7 Tabela de Resumo por Categoria de Compra

A Tabela de Resumo visa apresentar de forma concisa todos os requisitos da Empresa com os Indicadores Chave de Desempenho (KPI) relacionados, agregados por categoria de compra.

A tabela é projetada para apresentar as categorias de compra nas colunas e a lista de todos os requisitos nas linhas, e cada requisito é classificado da seguinte forma:

- **Obrigatório (O):** implica que o requisito deve ser respeitado, sem qualquer exceção, pois é uma parte importante do processo de qualificação do fornecedor. Consequentemente, é também um requisito básico da Classificação do Fornecedor.
- **Fortemente Recomendado (FR):** o cumprimento deste requisito é recomendado, pois em pouco tempo poderá se tornar "obrigatório". A conformidade com este requisito e a divulgação para a Pirelli funcionam em benefício do fornecedor, a fim de melhorar a classificação do fornecedor.
- **Bom de ter (BDT):** este requisito é útil para a Pirelli avaliar a disposição do fornecedor de ser proativo em estar cada vez mais em conformidade e é usado como uma contribuição adicional para a Classificação do Fornecedor.

Se o Fornecedor tiver uma relação comercial com a Pirelli em mais de uma categoria de compra, deve ser dada prioridade à categoria mais relevante por volume de negócios.

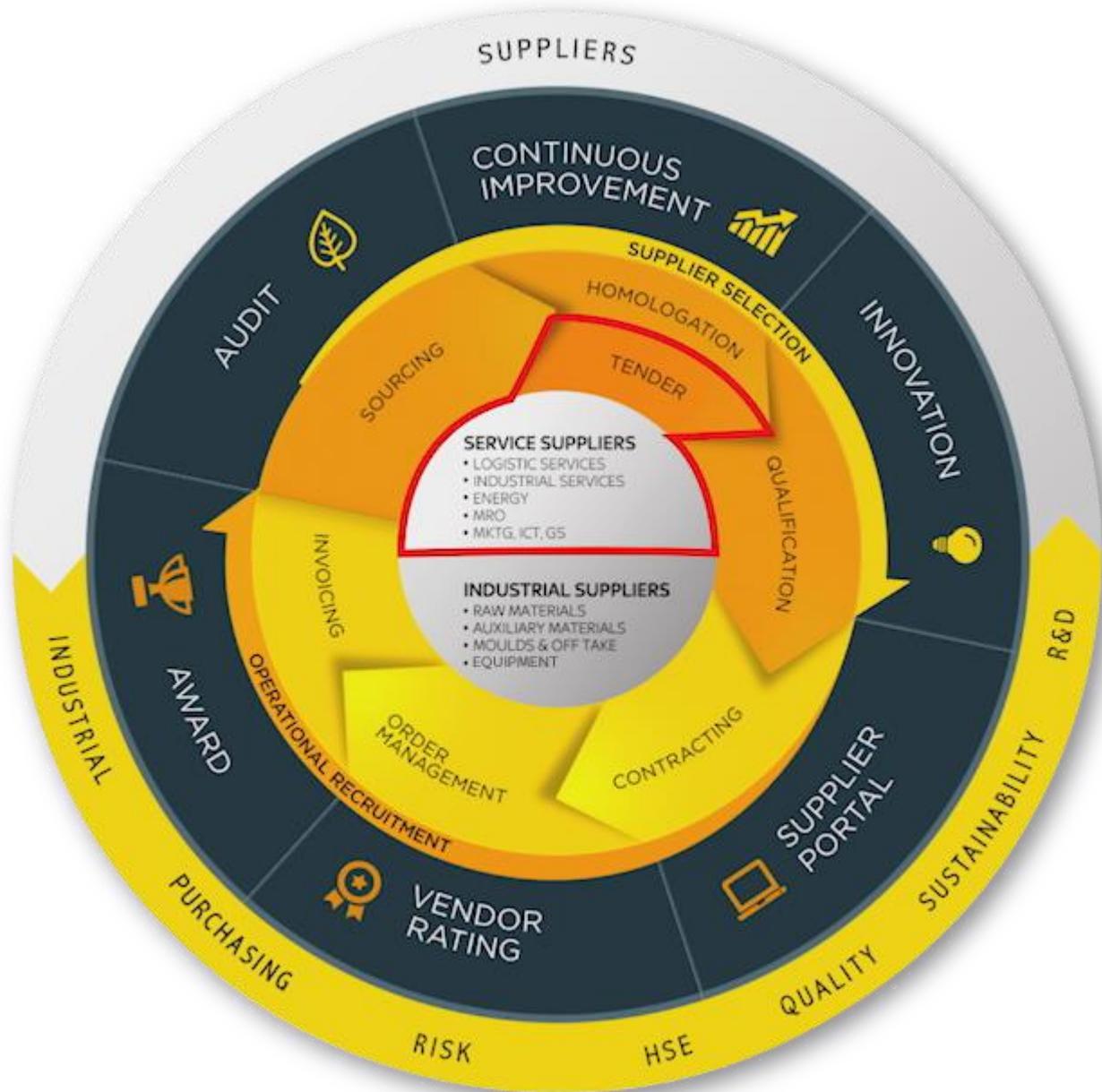
A Tabela de Resumo dos Requisitos pode ser baixada pelo seguinte link:

<http://www.pirelli.com/asset/index.php?idelement=96254>

8 GESTÃO DO RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES DA PIRELLI

A Pirelli tem um modelo de abordagem e cooperação conjunta com fornecedores.

A “roda Pirelli SRM” representa essa atitude, três camadas de círculos concêntricos agrupados:



- A central é o motor: as categorias de compra são o ponto de entrada e o elemento-chave por parte do fornecedor para iniciar a exploração;
- A do meio é o processo de fornecimento que estabelece o percurso passo a passo

- A externa que envolve tudo é feita pelos facilitadores que apoiam os fornecedores e a Pirelli ao longo do percurso durante a criação e manutenção da parceria

Os processos e facilitadores corretos contribuem para uma Gestão do Relacionamento com Fornecedores eficaz e para torná-la estratégica com o engajamento do pessoal da Pirelli e dos fornecedores.

8.1 Abordagem de Parceria

A Pirelli considera de Alto Valor Agregado aqueles fornecedores de produtos/serviços com os quais possui uma estreita colaboração em todos os aspectos da cadeia de suprimento, para garantir as necessidades e expectativas dos clientes e mercados atuais e futuros. A Pirelli realiza atividades relevantes com foco no fortalecimento da parceria com esses fornecedores.

8.1.1 Melhoria Contínua



Fornecedores que atuam como parceiros e construtores de valor ao longo de toda a Cadeia de Suprimentos devem abordar a Pirelli com uma atitude de querer estabelecer um relacionamento de longo prazo:

- Identificar os processos de não-desempenho (veja abaixo “Gestão de Reclamações”)
- Identificar as ações de melhoria contínua
- Executar as soluções
- Implementar as mudanças
- Monitorar os KPIs para avaliação das metas esperadas



A Pirelli pede que seus fornecedores sejam pró-ativos, prontos para mudarem sua forma de pensar e fazer as coisas, que tenham interesse em buscar soluções mais eficientes. É importante que o fornecedor adote uma estratégia de longo prazo que defina os objetivos a serem alcançados, os caminhos que devem ser seguidos e os recursos necessários.

8.1.2 Inovação



A Pirelli é sinônimo de inovação, tem o objetivo de colaborar com os fornecedores, a fim de construir uma relação de confiança e aumentar as atividades relacionadas à inovação.

Os melhores fornecedores têm a oportunidade de serem convidados a participar de projetos de desenvolvimento de produtos ou processos, essa abordagem cooperativa pode agilizar o processo de inovação, proporcionando uma chance de ganhar vantagem competitiva.

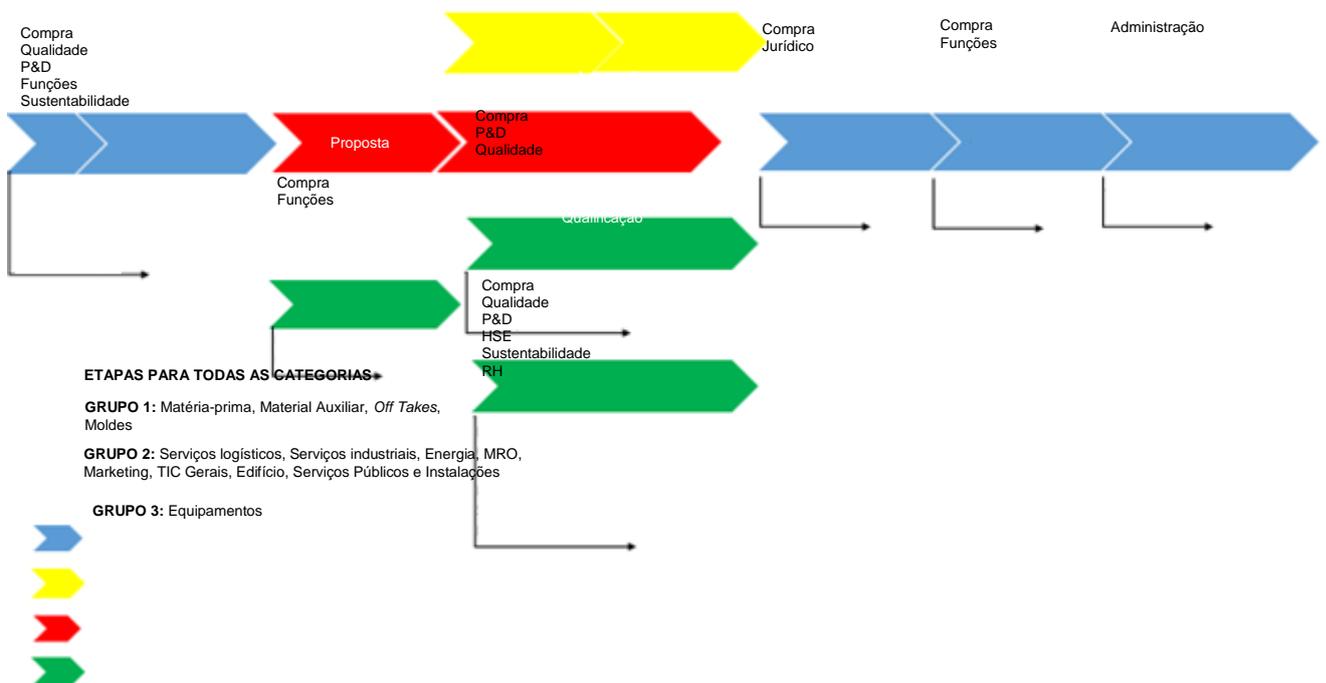
Quanto mais os fornecedores conhecerem as necessidades, planos, estratégias e programas de desenvolvimento de produtos da Pirelli, mais eles perceberão que isso pode garantir futuras oportunidades de negócios com a Pirelli por meio de atividades relacionadas à inovação.

8.2 Processo de Fornecimento

Segundo o Processo de Fornecimento da Pirelli, as categorias de compra podem ser divididas em 3 grupos:

- **GRUPO 1:** Matéria-prima, Material Auxiliar, *Off Takes*, Moldes. ➤
- **GRUPO 2:** Serviços logísticos, Serviços industriais, Energia, MRO, Marketing, TIC, Serviços Gerais, Edifício, Serviços Públicos e Instalações. ➤
- **GRUPO 3:** Equipamentos ➤

Ao seguir o rótulo correto (vermelho/amarelo/verde), será possível entender quais etapas do processo são aplicáveis.



8.2.1 PASSO 1: Fornecimento

A Pirelli usa um processo de fornecimento que consiste em 2 subprocessos-chave chamados “Procura” e “Pré-qualificação”, para pesquisar, avaliar preliminarmente e pré-selecionar novos fornecedores/produtos de acordo com o plano estratégico de compras da Empresa (novos serviços/bens necessários, ações de melhoria, novos cenários de mercado, etc.).

Este processo é gerenciado por equipes multifuncionais a nível mundial, normalmente conduzido pelo Departamento de Compras, exceto Matérias-Primas, Materiais Auxiliares, Equipamentos, *Off Takes* e Moldes, e no caso de desenvolvimento de novos produtos/processos, o departamento de P&D orienta as atividades de fornecimento.

➤ Procura

O processo de Procura cobre duas fases:

- Identificar novos potenciais fornecedores
- Contatar novos potenciais fornecedores e pedir a pré-qualificação

O Portal do Fornecedor da Pirelli é utilizado nesta fase como o principal repositório para uma pré-seleção dos fornecedores já avaliados.

➤ Pré-qualificação



Os fornecedores selecionados que desejarem participar da licitação ou iniciar um relacionamento comercial com a Pirelli, precisam concluir a fase de Pré-Qualificação, caso ainda não tenham feito uma auto-avaliação.

Esta etapa é realizada por meio do [Portal do Fornecedor](#) onde eles deverão responder às perguntas específicas sobre:

- **Dados Gerais da Empresa:** as informações necessárias dessa aba estão relacionadas principalmente aos dados fiscais da empresa, endereço de sua base cadastral e operacional
- **Dados do Setor Empresarial:** nessa aba, é necessário inserir a descrição do principal produto ou serviço que pode ser fornecido
- **Dados Financeiros:** essa aba é necessária para inserir o volume de negócios
- **PSCR (Representante de Segurança e Conformidade do Produto):** essa aba é igual ao Contato do Fornecedor.

Mais informações sobre os requisitos básicos de Qualidade (Análise de Potencial de Qualidade P1) podem ser solicitadas no Portal.

Somente após a obtenção de um resultado positivo na fase de pré-qualificação, os Fornecedores com os quais a Pirelli deseja ter um relacionamento comercial entrarão no próximo processo denominado “Qualificação”.

8.2.2 PASSO 2: Licitação

Os Fornecedores convidados a apresentarem suas propostas só poderão se candidatar se tiverem concluído a fase de pré-qualificação através do [Portal do Fornecedor](#) (para mais informações, consulte o parágrafo sobre o Portal do Fornecedor).

Antes da candidatura, como etapa preliminar, a Pirelli pode solicitar a assinatura de um NDA (Acordo de Não Divulgação), devido a confidencialidade das informações e documentos a serem compartilhados.

O NDA é obrigatório para Serviços de Logística

Uma vez que uma RFQ for publicada, os fornecedores que foram convidados serão informados sobre:

- especificações dos serviços/bens
- os termos e condições da licitação
- informações de custo necessárias

A Pirelli administra todas as relações comerciais de forma transparente e ética, promovendo a livre concorrência. Para garantir a equidade em todo o processo licitatório, o Departamento de Compras é o único departamento que pode ser contatado para esclarecimento/pedido de informações. O comportamento não-conforme levará à desqualificação.

Os fornecedores devem enviar suas propostas até a data de validade, de acordo com as diretrizes da Pirelli.

A Pirelli avaliará o conteúdo quantitativo e qualitativo de cada oferta e informará os fornecedores sobre os resultados da licitação.

8.2.3 PASSO 3: Qualificação

A qualificação é um processo subsequente à Pré-Qualificação e é obrigatória para o fornecedor ser elegível para uma licitação. O escopo desta etapa é a verificação completa do nível de conformidade de um fornecedor com os Requisitos de Qualificação essenciais da Pirelli.

Durante essa fase, o fornecedor deve confirmar as respostas dadas durante a fase de pré-qualificação e fornecer mais informações sobre:

- Perfil Geral da Empresa
- Dados Financeiros
- Requisitos de Responsabilidade Corporativa
- Documentos e Certificados exigidos (de acordo com a categoria de compra)

Uma vez que o Questionário tenha sido devidamente compilado e os documentos necessários enviados, o fornecedor estará autorizado a enviar a candidatura, iniciando sua avaliação de qualificação.

Com base na categoria de compra, o processo de Qualificação pode incluir algumas etapas adicionais:

- Questionário de Gerenciamento de Risco: O fornecedor deve gerenciar uma auto-avaliação sobre o nível de sua fábrica, com base em KPIs de continuidade de negócios. Na verdade, isso é opcional, mas relevante para a avaliação do fornecedor.

- Visita local/remota ao Fornecedor: Auditoria (mencionada em “Auditoria”) ou STA (assistência técnica do fornecedor);
- Avaliação de segurança: Questionário e auditoria de segurança no local com base no padrão VDA. O objetivo é garantir que o fornecedor adote medidas de segurança, a fim de proteger as informações e os ativos da Pirelli.
- Pré-teste de amostra (opcional): pequenas amostras podem ser solicitadas para testes de laboratório;
- Falhas de avaliação e melhoria: com base em avaliações de documentos, auditoria e testes de amostra, os fornecedores serão solicitados a implementar ações corretivas.

Após obter resultados positivos nas fases acima (especialmente na auditoria), os fornecedores passarão oficialmente para a aprovação do produto.

A qualificação deve ser reconfirmada regularmente com base nas datas de validade dos documentos, e alertas são enviados aos fornecedores para lembrá-los de fornecer documentos atualizados.

8.2.4 PASSO 3: Aprovação do Produto (Homologação)



Depois que os fornecedores enviarem os Documentos Exigidos solicitados durante a fase de qualificação e tudo estiver em conformidade com os requisitos da Pirelli, a fase de aprovação do produto pode começar.

Os Fornecedores de Matérias-Primas devem garantir a qualidade realizando, de acordo com a IATF 16949 (seção 8.2.4.1), uma reverificação anual (“reverificação de aprovação”) da matéria-prima homologada pela Pirelli. O processo de “reverificação de aprovação” é uma verificação completa de todos os parâmetros de matéria-prima presentes nas especificações da Pirelli. Quaisquer diferenças no material de aprovação devem ser acordadas entre o Fornecedor e a Pirelli. Os resultados estarão disponíveis para análise da Pirelli.

Para Matérias-Primas e Materiais Auxiliares: o procedimento de aprovação do produto consiste em uma avaliação comercial, de laboratório e de fábrica com prazo bem definido. Espera-se que os fornecedores demonstrem que seus suprimentos podem ser monitorados qualitativamente e atendam continuamente aos requisitos da Pirelli. A Pirelli reserva-se o direito de reiniciar um novo procedimento de aprovação no caso de mudanças importantes no processo de produção dos fornecedores que possam afetar as propriedades do produto.

Para *Off takes* e Moldes: o procedimento de aprovação do produto inclui 2 etapas: Aprovação Técnica (inclusive avaliação completa das especificações técnicas da Pirelli) e Aprovação Industrial (verificação durante o uso na fábrica, monitoramento de 12 meses do desempenho do produto).

Para Equipamentos: o procedimento de aprovação do produto é conforme descrito no fluxograma detalhado (ver apêndice).

8.2.5 PASSO 4: Contratação



Nossos Termos e Condições Gerais regulam a relação comercial e seus principais aspectos e devem ser assinados pelo fornecedor antes do início de qualquer fornecimento. Veja a seguir uma lista dos principais conteúdos dos nossos Termos e Condições Gerais:

- Condições comerciais
- Propriedade Intelectual
- Confidencialidade e privacidade
- Certificação e garantias exigidas

- Conformidade com a Cláusula de Sustentabilidade
- Procedimento de faturamento e outros requisitos

8.2.6 PASSO 5: Gestão de Pedidos



A Pirelli é uma empresa sem papel, todos os Pedidos de Compra são assinados eletronicamente e enviados por fax ou e-mail.

Neste documento, o fornecedor encontrará:

- Cabeçalho da Empresa Pirelli
- Endereço de Entrega da Pirelli
- Endereço de faturamento e e-mail da Pirelli
- Comprador de referência
- Condições de pagamento
- Incoterms
- Quantidade Pedida
- Preço unitário
- Data de entrega
- Valor total
- Observações adicionais (se aplicável)

Uma vez recebido o Pedido de Compra, o fornecedor deve ler, aceitar e assinar a seção relacionada a:

- Condições de pagamento
- Condições

A cópia assinada deve ser devolvida ao comprador de referência.

No futuro, a Pirelli pretende disponibilizar os pedidos de compra emitidos diretamente no Portal do Fornecedor, solicitando aos fornecedores que carreguem sua cópia assinada.

Com relação aos Serviços de Logística, o gerenciamento de pedidos é feito automaticamente por meio do processo de execução do Serviço de Logística.

Em caso de reclamações, espera-se que os fornecedores tratem e resolvam os problemas de maneira eficiente e em tempo hábil. As reclamações são feitas quando um defeito é identificado no recebimento ou durante o uso.

Para cada reclamação, o Fornecedor deve cumprir com as etapas nas Oito Disciplinas (8D) da Resolução de Problemas (por exemplo, reconhecer e processar a reclamação, tomar as medidas adequadas, dependendo da decisão tomada a respeito) e fornecer à Pirelli evidências de que:

- medidas imediatas foram implementadas para resolver o impacto real ou potencial da não-conformidade;
- as causas do defeito/problema foram identificadas e as medidas corretivas foram tomadas;
- o fornecedor garante que a não conformidade não voltará a ocorrer;
- o fornecedor mediu a eficácia das medidas corretivas tomadas.

8.2.7 PASSO 6: Faturamento



Os fornecedores podem faturar:

- uma vez que o pedido de compra tenha sido recebido
- uma vez que o fornecimento tenha sido realizado

A fatura deve apresentar o número do pedido de compra e cumprir com o pedido quanto ao:

- preço
- quantidade
- condições de pagamento

Em caso de não conformidade, as faturas serão bloqueadas para autorização ou reemissão.

A Pirelli disponibilizará uma nova facilidade no Portal do Fornecedor que permitirá aos fornecedores visualizar todas as faturas enviadas corretamente e, em caso de não envio, será possível enviá-las diretamente.

No que se diz respeito a alguns Serviços de Logística, está disponível uma ferramenta que calcula automaticamente as informações dos custos a serem inseridos na fatura.

8.3 Facilitadores de Relacionamento

8.3.1 Portal do Fornecedor da Pirelli



O Portal do Fornecedor da Pirelli é uma ferramenta de colaboração na web dedicada a quaisquer empresas cujas atividades comerciais estejam relacionadas aos campos de interesse da Pirelli e que estejam dispostas a se juntar ao grupo de fornecedores existente ou consolidar suas relações comerciais já estabelecidas com a Pirelli.

O Portal do Fornecedor da Pirelli é usado durante as fases do processo de Pré-Qualificação e do processo de Qualificação. Links relevantes para a plataforma estão disponibilizados abaixo:

➤ Auto-avaliação

<https://pirelli.synertrade.com/ngp411delta/loginprocess>

➤ Pré-Qualificação / Qualificação

<https://pirelli.synertrade.com/ngp411delta/loginprocess>

Antes de iniciar o procedimento, é importante que os fornecedores observem os seguintes pré-requisitos:

- Fase de Auto-avaliação: o fornecedor não precisa receber uma ID e uma Senha da Pirelli para prosseguir;
- Fase de Pré-Qualificação: o fornecedor precisa receber uma ID e uma Senha da Pirelli para prosseguir;
- Fase de Qualificação: o fornecedor precisa receber uma ID e uma senha da Pirelli para prosseguir;

O Manual Operacional, FAQs, Tutorial e Vídeos estarão disponíveis no primeiro login na plataforma dentro da página de boas-vindas.

8.3.2 Auditoria



Auditoria de Sustentabilidade do Fornecedor

A Pirelli realiza regularmente auditorias independentes (terceiros) em empresas líderes do setor para revisar a conformidade dos fornecedores da Pirelli com suas responsabilidades éticas, sociais e ambientais, conforme previsto, *inter alia*, nas cláusulas de sustentabilidade que eles assinaram.

Essas auditorias independentes são realizadas de acordo com uma lista de verificação de parâmetros de sustentabilidade com base em:

- nas normas SA8000®;
- A “Política de Responsabilidade Social para Saúde, Segurança e Direitos Ocupacionais e Meio Ambiente”;
- O Código de Ética da Pirelli

Auditoria de Qualidade do Fornecedor

No Fluxo de Valor de Qualidade Premium da Pirelli, para o desenvolvimento do sistema de gerenciamento de qualidade do fornecedor, a Pirelli realiza atividades de auditoria periódica (no local ou de forma remota) com referência à IATF 16949 se o fornecedor já for qualificado.

A Pirelli realiza os dois seguintes tipos de auditoria:

- **Auditoria VDA 6.x:** a tarefa é avaliar os processos do Fornecedor, de forma a detectar riscos e pontos fracos nos processos de trabalho e na sua interface. Escala de classificação:
 - A qualidade-capacitado
 - B qualidade-capacitado condicionalmente;
 - C sem qualidade-capacitação

- **IATF 16949** (se o Fornecedor for elegível para a IATF) ou **ISO 9001** (se o fornecedor não for elegível para a IATF) **Auditoria do Sistema de Qualidade:** o Fornecedor deve demonstrar a conformidade de seus locais de produção com a certificação para a qual é elegível. Se o Fornecedor for elegível para a IATF, a auditoria visa apoiar o objetivo de se tornar certificado pela IATF 16949, de acordo com o plano acordado com a Pirelli. Escala de classificação: aceitável; não aceitável.

Os dois tipos de auditoria acima são planejados priorizando uma análise de risco que inclui o desempenho de qualidade do Fornecedor, o nível de certificação do sistema de qualidade do Fornecedor e o impacto no desempenho do pneu.

8.3.3 Classificação do Vendedor



A Pirelli avalia seus Fornecedores anualmente, através do lançamento de uma campanha interna que envolve todas as funções que desempenham um papel ativo no ciclo de vida do Relacionamento com o Fornecedor.

Relatório de Classificação do Fornecedor: é uma avaliação anual do Fornecedor que a Pirelli publica no Portal do Fornecedor da Pirelli, relatando informações sobre:

- Pontuações de KPI;

- Pontuação geral;
- Classificação dos resultados.

Os resultados são classificados da seguinte forma:

1. **A** ➔ se os resultados gerais estiverem acima da meta, o fornecedor será colocado em uma lista restrita para o Prêmio Anual de Fornecedor da Pirelli;
2. **B** ➔ geralmente os resultados estão em conformidade com as metas a serem alcançadas, mas a Pirelli pede um Plano de Ação Corretiva para determinados KPIs. O plano de recuperação deve ser apresentado dentro de 6 semanas. Solicita-se ao Fornecedor a melhoria contínua para atingir a classificação A.
3. **C** ➔ os resultados do fornecedor geralmente estão abaixo das metas. A Pirelli pede um Plano de Ação Corretiva para todos os itens abaixo da meta. O plano de recuperação deve ser apresentado dentro de 4 semanas; no entanto, a Pirelli auditará o Fornecedor para verificar a implementação efetiva.

A Pirelli incentiva fortemente o Fornecedor a compartilhar essas informações internamente, para desenvolver um compromisso com uma abordagem de melhoria contínua.

Para o procedimento ser encaminhado para o local correto da Pirelli referente ao Plano de Ação Corretiva necessário, os fornecedores são convidados a seguir as instruções publicadas no seguinte link:

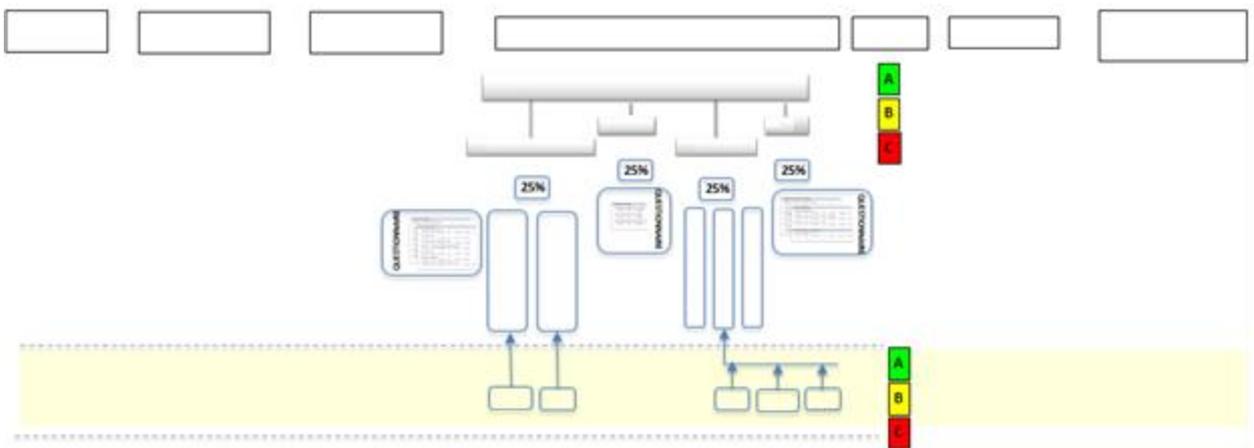
<http://www.pirelli.com/supplierportal/en-ww/supplier-relationship-enablers/vendor-rating-help-manual>

8.3.3.1 Tabela de Pontuação

A Tabela de Pontuação do Fornecedor é um processo mensal de avaliação de desempenho do Fornecedor quanto às Compras (com KPI's de Entrega no Prazo e Quantidade Entregue) e Qualidade (com KPI's relacionados a Entregas Não Conformes, o impacto de qualidade relacionado e a reatividade do Fornecedor quanto à NC) que a Pirelli compartilha com fornecedores de matéria-prima trimestralmente.

Na comunicação trimestral, a Pirelli informa o Fornecedor sobre a pontuação (A, B, C) e estabelece as regras de progressão, solicitando ações de contenção/corretivas para melhoria, quando necessário (B, C).

Os KPI's calculados mensalmente pela Tabela de Pontuação são incluídos na Classificação do Vendedor anual: ou seja, através da comunicação trimestral aos Fornecedores e, se necessário, ações de contenção/corretivas, a avaliação anual do fornecedor deve melhorar.



Fluxo de Processo



8.3.4 Prêmio

Desde 2012, o Prêmio Anual de Fornecedores se tornou um Evento Institucional.

A partir do Relatório de Classificação do Fornecedor, a Pirelli deseja recompensar os Fornecedores que tiveram um desempenho excelente em:

Objetivo	FUNÇÕES	PONTUAÇÃO	OBJETIVO	COMUNICAÇÃO AO FORNECEDOR
<ul style="list-style-type: none"> ➤ Qualidade ➤ Responsabilidade ➤ Rapidez ➤ Custo Total ➤ Presença Global ➤ Inovação ➤ Nível de Serviço 	<p>DEPARTAMENTO</p> <p>HSE</p> <p>COMPRA</p> <p>QUALIDADE</p> <p>P&D</p> <p>Quantidade (PO vs Inv.)</p> <p>Entrega pontual</p> <p>Qualidade</p> <p>Prevenção</p> <p>Qualidade</p> <p>Post-venta</p> <p>Monitoramento</p>	<p>MELHORIA DE MÉDIO A LONGO PRAZO</p>	<p>ANUALMENTE</p>	

“As parceiras premiadas são consideradas capazes de superar o estrito cumprimento de obrigações e de proporcionar verdadeiras melhorias em qualidade e inovação, ganhando, assim, uma vantagem competitiva no mercado internacional.” (Pirelli CPO)

As parcerias entre a Pirelli e seus fornecedores são baseadas na confiança mútua e na transparência. Isso implica na adoção de práticas de negócios sustentáveis, para promover uma abordagem de melhoria contínua, para melhor desempenho nos mercados existentes e novos.

9 Glossário

ATL: Acima da Linha

BTL: Abaixo da Linha

CAS: *Chemical Abstracts Service* (Serviço de Resumo de Produtos Químicos)

CFCs: Clorofluorcarbonos

CSR: Responsabilidade Social Corporativa

EDs: Desreguladores Endócrinos

EHSER: Requisitos essenciais de Saúde, Segurança e Meio Ambiente

EMAS: Ecogestão e Esquema de Auditoria

ESG: Ambiental, Social e Governança

UE: União Europeia

FAQ: Perguntas Frequentes

HACCP: Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle

HSE: Saúde, Segurança e Meio Ambiente

IATF: Força-Tarefa Automotiva Internacional

DPI: Direitos de Propriedade Intelectual

ISO/TS: Organização Internacional para Padronização/Especificação Técnica

ISO: Organização Internacional para Padronização

KPIs: Indicadores Chave de Desempenho

GLP: Gás Liquefeito de Petróleo

M&A: Fusão e Aquisição

O: Obrigatório

MSDS: Folha de Dados de Segurança do Material

NDA: Acordo de Não-Divulgação

BDT: Bom de ter

NCI: Número de reclamações emitidas

OTD: Entrega Pontual

OTR: Indicador de resposta pontual à reclamação

PGPG: Diretrizes de Compras Sustentáveis da Pirelli

QCD: Quantidade Entregue Corretamente

QPD: Produto de Qualidade Entregue

REACH: Registro, Avaliação, Autorização e Restrição de Produtos Químicos

FR: Fortemente Recomendado

SVHC: Substâncias de Grande Preocupação

VDA: Verband der Automobilindustrie (Associação Alemã da Indústria Automotiva)

